**ATO LEGISLATIVO Nº 84/2019**

**Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com a finalidade de Investigar Possíveis irregularidades na Administração dos Cemitérios Públicos do Município.**

**MARIA APARECIDA BRIZOLA MAYER,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara **CONSTITUÍDA** a “Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com a finalidade de Investigar Possíveis irregularidades na Administração dos Cemitérios Públicos do Município.**”,** composta pelos Vereadores Deili Silva (Presidente), Juliano Soares (Vice-Presidente) e Daniel Diniz (Relator).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019).

**Ver. Maria Aparecida Brizola Mayer**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Ver. Alexandre Vargas**

1º Secretário